



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2629/2025

Processo nº 54000.058164/2025-11

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(17) Sr.º **HONORÁRIO LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICA os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Santa Cruz**, localizado no município de Ariquemes/Buritis/Monte Negro/Alto Paraiso para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada em Ariquemes situada na rua Travessa Lua, nº 2028, Setor Grandes Áreas, Ariquemes/RO, ou através do E-mail: unidade.ariquemes.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54304.000224/1998-77	Santa Cruz	23, Gleba 17	RO005200000675	***381.802-**	Edimundo Messias
02	21602.000164/1996-71	Santa Cruz	47, Gleba 18	RO005200000088	***121.126-** ***161.542-**	Valdir Onofre de Oliveira Natalina Ferreira de Oliveira
03	21602.000076/1996-00	Santa Cruz	46, Gleba 18	RO005200000089	***535.242-** ***626.239-**	Iraci Martins de Freitas Amilton Paulo da Silva

04	21602.000265/1996-00	Santa Cruz	24, Gleba 17	RO005200000158	***680.882-**	Bernarda Nazara de Jesus Bruno
05	54304.000696/2000-52	Santa Cruz	44, Gleba 17	RO005200000252	***200.395-** ***227.232-**	Damião Alves de Almeida Raimunda Maria de Almeida
06	54300.001344/2004-12	Santa Cruz	S/N	RO005200000332	***081.652-**	Sebastiana Ribeiro Felix
07	21604.000075/1996-00	Santa Cruz	44	RO005200000332	***.***.***-**	Inês Pedrotti Atílio Pedrotti

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
 Superintendente Regional
 INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26289075** e o código CRC **D8D0F199**.